



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Vereador Vilson Brites - Cabrito



CMU 000517-IEG 02/Set/2020 11:54

INDICAÇÃO nº 062 /2020

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Vilson Brites - Cabrito**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, Ronnie Mello, que através da SMELC (Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer), para que designe após aprovado pelo CMD (Conselho Municipal de Desportos), verbas para custear os Campeonatos de Futebol, 40, 50, 55, Espanholão, Primavera, Salão e Liga Amadora, sendo que esta última poderá receber o montante e repassar as outras ligas, por ser legalizada, mediante acerto de contas, ou que a respectiva secretaria efetue a compra dos materiais, ou seja, troféus, medalhas, entre outros gastos que se faça necessário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo motivo que foi liberado os jogos de futebol no Município, para a realização das Ligas e pessoas físicas, as quais pretendem realizar seus campeonatos, com o auxílio do Poder Público. Devido a pandemia não foi possível realizar eventos e promoções para angariar fundos. Além do mais as ligas tiram dinheiro das vendas de ingressos na portaria do estádio, compra de troféus, Medalhas e pagamento dos serviços prestados pela arbitragem. Sendo assim recorremos ao Poder Público.

Uruguaiana, 2 de setembro de 2020.


Vereador Vilson Brites – Cabrito
Bancada Republicanos